



PARECER Nº 01, DE 2017. – CEDESCTMAT

Da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - *CEDESCTMAT* - sobre o Projeto de Lei nº 526, de 2015, que "*Dispõe sobre a denominação do Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo*".

AUTOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

RELATOR: Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

I – RELATÓRIO

Chega para análises do pleno deste colegiado - o Projeto de Lei nº 526, de 2015, de autoria do Deputado Júlio César, que "*Dispõe sobre a denominação do Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo*".

No curso do artigo 1º é estabelecida a Mudança do nome do Parque Ecológico Vivencial do Riacho Fundo.

O artigo 2º o autor, determina que a pertença Lei estrará em vigor na data de sua aprovação e demais cláusulas de revogação.

Até o momento não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Conforme estabelecido no inciso "j" do artigo 69-B, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e, quando necessário, emitir parecer a respeito do mérito das matérias relativas a conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, entre outras.

A construção da identidade de uma nação se faz mediante o conhecimento de sua história e valorização de suas tradições. A substituição constante de nomes nos logradouros públicos em nosso entendimento nada altera para o sentimento de pertencimento que cada cidadão deve ter com seu local de origem.

